



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4610/2015, 13 de novembro de 2015.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015 .

**Art. 2º** Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de novembro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 11 / 2015  
Página: 01 educação 1203